



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1276/2025

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

26 R.O.

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	25 / 08 / 25

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que por meio da Secretaria competente, a instalação de placas de "Proibido Estacionar" do lado direito em toda a extensão da Rua Maurício de Azevedo, no sentido Praça da Estação, no bairro Magalhães, neste município.

JUSTIFICATIVA

O estacionamento irregular nessa via atrapalha a visibilidade dos motoristas e compromete a segurança de pedestres e condutores. Além disso, a região concentra várias atividades da Secretaria de Educação, gerando grande movimento de pessoas e veículos, o que aumenta o risco de congestionamentos e acidentes. A colocação das placas ao longo de toda a rua visa organizar o trânsito, evitar acidentes e garantir maior fluidez, promovendo segurança para todos que circulam pela região.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora